

Análise de vacina contra dengue: Anvisa solicita esclarecimentos e dados técnicos

Imunizante do Instituto Butantan está em procedimento de submissão contínua, que é anterior ao pedido oficial de registro.

A Anvisa concluiu, de forma antecipada, a análise de dados de qualidade, segurança e eficácia apresentados pelo Instituto Butantan, relacionados à vacina contra dengue que está sendo desenvolvida pelo Instituto.

A equipe técnica da Agência solicitou informações e dados complementares necessários para o seguimento da análise. Os questionamentos enviados contemplam dúvidas relacionadas aos três pacotes de dados apresentados pelo IB.

Por ser um processo de submissão contínua, não há prazo definido para que o Butantan apresente as respostas para a Agência.

Neste momento, a Anvisa aguarda o protocolo do pedido de registro da vacina.

Setor portuário: oficina debate planos de contingência de saúde pública

Inscrições estão abertas até o dia 10 de março.

A Anvisa irá promover, no próximo dia 19 de março, uma oficina sobre planos de contingência de saúde pública do setor portuário.

O objetivo da atividade é avaliar, com representantes do setor regulado, autoridades portuárias e do setor saúde, as eventuais necessidades de melhorias no Guia de Estabelecimento e Manutenção de Plano de Contingência para Portos e Aeroportos ([Guia 75 - Versão 1, de 21/11/2024](#)).

A ideia é que, com as contribuições, o documento tenha mais efetividade na orientação ao setor, em relação ao estabelecimento e à manutenção do plano de contingência local de cada porto. Essas ações são exigências da Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) 932, de 10 de outubro de 2024.

O evento será fechado, sendo permitida a participação de um representante de cada organização, e ocorrerá presencialmente no Píer Mauá, na Avenida Rodrigues Alves 10 - Armazém 1, Saúde, Rio de Janeiro - RJ.

As inscrições estão abertas e podem ser realizadas até o dia 10 de março, por meio deste [formulário de inscrição](#).

Conheça a última atualização da lista de Denominações Comuns Brasileiras

Oito denominações foram incluídas e uma foi alterada.

A Anvisa publicou, no Diário Oficial da União desta segunda-feira (10/2), a [Instrução Normativa 343/2025](#), que atualiza a lista de Denominações Comuns Brasileiras (DCBs). Foram incluídas oito novas denominações e uma foi alterada.

A lista consolidada das DCBs está disponível na [Biblioteca Digital da Anvisa](#). Nesse espaço, você encontrará também outras informações relacionadas ao tema, tais como legislação, manual e formulários para inclusão, alteração e exclusão de denominações.

Entenda

Denominação Comum Brasileira (DCB) é a denominação do fármaco ou princípio ativo aprovada pelo órgão federal responsável pela vigilância sanitária ([Lei 9.787/1999](#)). Atualmente, com o

registro eletrônico, o termo adquiriu um conceito mais amplo e inclui também a denominação de insumos inativos, soros hiperimunes e vacinas, radiofármacos, plantas medicinais, substâncias homeopáticas e biológicas.

Fonte: [Anvisa](#), em 11.02.2025.